

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)



Triénio 2023-2026

ÍNDICE

1.	Apresentação Normativa	3
2.	Metodologia de desenvolvimento e definição da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	3
3.	Fins da Escola: democracia, justiça e conhecimento	5
4.	Natureza da pedagogia da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	6
5.	O Projeto Educativo e a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	6
6.	Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade	7
7.	Operacionalização da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento/Cidadania Digital	9
8.	A relação entre a Estratégia da Escola e o desenvolvimento curricular das turmas	. 10
	3.1 - Articulação curricular entre Cidadania e Desenvolvimento/Cidadania Digital e as diferentes disciplinas e projetos da escola	. 10
9. Des	Processo de ensino, aprendizagem e avaliação nas disciplinas de Cidadania e senvolvimento/Cidadania Digital	. 11
ç	9.1. Critérios Específicos de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento/Cidadania Digital	. 12
Ź	2.º E 3.º Ciclos	. 12
A	Ano Letivo 2023-2024	. 12
10.	Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	. 13
11.	Dias comemorativos relevantes à promoção de Educação para a Cidadania:	. 14

1. Apresentação Normativa

Os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro), ao estabelecer-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos devem ser preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

Para a redefinição da Educação para a Cidadania, foi constituído um grupo de trabalho, com a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE, cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), que integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com as Aprendizagens Essenciais, enquadrados e consolidados pelos Decreto-Lei n.º 54 e n. º55/2018, de 6 de julho.

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no PASEO confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no PASEO, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a Educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na Cidadania e Desenvolvimento/Cidadania Digital (CD) os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

2. Metodologia de desenvolvimento e definição da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Na abordagem à EECE propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes: (1) atitude cívica individual, (2) relacionamento interpessoal e (3) relacionamento social e intercultural, que corroboram as metas e os objetivos propostos no Projeto de Intervenção do Diretor.

A definição da estratégia para a CD será baseada no âmbito de um debate alargado, auscultando todos os agentes educativos:

- Alunos (em contexto de turma no âmbito da disciplina, assembleias de turma e de delegados e subdelegados);
- Professores (departamento, subdepartamento, conselhos de turma e conselhos de ano);
- Encarregados de educação (conselhos de turma representantes, associação de pais e encarregados de educação);
- Pessoal não docente (reunião geral de pessoal não docente).

Esta estratégia deverá estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e na sua articulação com a comunidade, promovendo e fomentando a inclusão e a participação ativa da sociedade. Deverá ainda procurar articular com os projetos da escola PES (Projeto de Promoção e Educação para a Saúde), Eco-Escolas e outros relevantes para a escola e para o desenvolvimento pessoal e social do aluno, como o SPO (Serviço de Psicologia e Orientação) e a Equipa MAIS (Equipa de Mentoria, Apoio, Integração e Sucesso). Foram ainda tidos em conta as linhas orientadoras dos seguintes referentes da Europa: 17 ODS, propostos pela ONU (Agenda 2030), "Bússola de Aprendizagem" do projeto *Education 2030: The Future of Education and Skills*, instituído pela OCDE, e "Agenda Digital 2030", da Comissão Europeia.

Na definição da metodologia da disciplina, optar-se-á pela organização semanal, sendo a mesma lecionada pelo diretor de turma.

Por outro lado, atendendo aos desafios do século XXI e à necessidade de formar cidadãos mais capazes de ultrapassar os desafios do mundo moderno, global e digital, pretende-se desenvolver nas crianças e jovens competências necessárias para que assumam uma crescente responsabilidade para cuidarem de si, dos outros e do meio ambiente. Também se pretende que sejam capazes de resolver problemas com soluções criativas e inovadoras e que, simultaneamente, sejam capazes de analisar criticamente o mundo que os rodeia. Como tal, foi criada a disciplina de Cidadania Digital que terá a seguinte organização:

- 5.º e 6.º anos: será lecionada no 2.º semestre, pelo diretor de turma;
- 7.º ano: será lecionada no 1.º semestre, por um professor de TIC e no 2.º semestre, pelo Diretor de Turma;
- 8.º ano: será lecionada, ao longo do ano letivo, pelo Diretor de turma.

Os conteúdos da disciplina de Cidadania Digital serão organizados de forma de forma a que os alunos possam:

- Compreender a necessidade de práticas seguras na utilização de dispositivos digitais, nomeadamente no que se refere aos conceitos de privado/público.
- Reconhecer procedimentos de segurança básicos em relação a si e aos outros (por exemplo, o registo de dados do utilizador).
- Definir palavras-chave para localizar informação, utilizando mecanismos e funções simples de pesquisa. Planificar estratégias de investigação e pesquisa a realizar online.
- Utilizar o computador e outros dispositivos digitais como ferramentas de apoio ao processo de investigação e pesquisa.
- Identificar as potencialidades e principais funcionalidades de ferramentas para apoiar o processo de investigação e pesquisa online.
- Realizar pesquisas, utilizando os termos selecionados e relevantes de acordo com o tema a desenvolver.
- Analisar a qualidade da informação recolhida.
- Colaborar com os colegas, utilizando ferramentas digitais, para criar de forma conjunta um produto digital (um texto, um vídeo, uma apresentação, entre outros).

3. Fins da Escola: democracia, justiça e conhecimento

A cidadania, como princípio de legitimidade política, conjunto de direitos e deveres e de um regime político em que o cidadão é a origem da legitimidade, é essencialmente o vínculo jurídico que liga o cidadão ao seu Estado. Trata-se da cidadania como "estatuto" que se define pela relação entre o indivíduo e o Estado, relação regulada por um conjunto de direitos e deveres codificados numa Constituição, no nosso caso, a Constituição da República Portuguesa.

Por definição, e de uma forma simplificada, a cidadania é a pertença a um Estado, com um estatuto jurídico, composto por direitos e deveres. No entanto, o indivíduo não se restringe a uma conduta meramente legal, até porque, numa época de mudanças, a globalização e a multiculturalidade são cada vez mais realidades que reconfiguram o conceito de cidadania. Portanto, cidadania é um conceito que não pode dissociar-se do processo de formação social e pessoal de cada indivíduo. Sendo assim, o sentido de "valores", como o respeito mútuo, a cooperação, a solidariedade, o respeito pelo bem-comum, o respeito pela igualdade e pela justiça são atitudes fundamentais à evolução da pessoa humana e ao seu desenvolvimento pessoal e social. No entanto, e não menos importante, a assunção dos valores de cidadania pressupõe o desenvolvimento de algumas competências fundamentais, tais como: a autonomia, a capacidade crítica e a capacidade criativa, entre outras.

O século XXI está claramente marcado pelo rápido desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, bem como pela facilidade e acessibilidade com que se consegue chegar aos mesmos. Hoje, a Escola partilha o seu papel com muitas outras plataformas de conhecimento. A Educação passou a estar no "espaço público", ocorrendo em diferentes espaços e contextos, como refere António Nóvoa. Assim, face às mudanças que se verificam, torna-se necessário dar respostas/soluções a este novo paradigma de Educação. Se hoje a Educação é integral e desenvolvida em diferentes espaços, é necessário reinventar o papel dos diferentes atores educativos. Este é o grande desafio, que na opinião de António Nóvoa passa por unir esforços no sentido de "dar corpo", de unir todas as plataformas de conhecimento (institucionais e não institucionais), no sentido de reconstruir o "comum". Segundo o autor, a construção deste "comum" passa pela colaboração, relação e interação dos diferentes interlocutores na escola.

A comunicação em língua materna; comunicação em línguas estrangeiras; competência matemática e competências básicas em ciências e tecnologias; competência digital; aprender a aprender; competências sociais e cívicas; espírito de iniciativa e espírito empresarial; sensibilidade e expressão culturais foram identificadas e definidas, já em 2006, pelo Conselho da Europa e pelo Parlamento Europeu, como as competências-chave essenciais para a aprendizagem ao longo da vida.

Neste sentido, importa criar condições que ajudem os alunos a atingir uma formação integral e a desenvolver aprendizagens ao longo da vida, de uma forma equilibrada e adequada, ou seja, contribuir para a formação de pessoas responsáveis e autónomas — cidadãos esclarecidos e ativos — pessoas em quem o conhecimento, a compreensão, o sentido crítico e a criatividade se conciliam harmoniosamente.

A disciplina de CD deve responder à complexidade e às mudanças que vêm sendo operadas na sociedade, pois só assim serão superados os enormes desafios que se colocam à Educação.

4. Natureza da pedagogia da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Esta disciplina é por excelência adequada a utilizar metodologias ativas de trabalho, nomeadamente a de trabalho de projeto, afirmando-se uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar transdisciplinar. Deve terse em conta que a disciplina tem uma reduzida carga horária e uma periodicidade semanal, pelo que terá que haver grande ponderação na seleção das atividades a desenvolver em cada uma das aulas.

Entre as diversas opções metodológicas, a CD deverá afirmar-se na consecução de projetos interdisciplinares (Domínios de Autonomia Curricular e outras iniciativas de gestão flexível e globalizadora do currículo), os quais devem promover uma dinâmica do trabalho centrada no papel dos alunos enquanto autores e interventores dos seus processos educativos, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas. Neste âmbito, propõe-se o desenvolvimento de atividades realizadas através da metodologia de trabalho de projeto, valorizando as artes, a ciência, o desporto, as humanidades, as TIC e o trabalho colaborativo, projetos através dos quais se devem desenvolver experiências de comunicação/expressão em língua portuguesa e línguas estrangeiras, bem como o exercício da cidadania ativa e o treino de competências digitais.

5. O Projeto Educativo e a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A EECE, aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

- 1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
- 2. Promover pensamento crítico;
- 3. Desenvolver competências de participação ativa;
- 4. Desenvolver competências digitais;
- 5. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Na escola, a EECE constitui-se como uma das linhas orientadoras para a elaboração do Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos eixos estratégicos a delinear no Projeto Educativo do Agrupamento (PE), que será finalizado ao longo do presente ano letivo.

Através do Projeto de Intervenção do Diretor, da sua Carta de Missão e do PE que será elaborado, o Agrupamento ambiciona contribuir para impulsionar um modelo pedagógico ajustado às necessidades e interesses dos seus alunos, que seja capaz de responder às necessidades da comunidade envolvente e às exigências do mundo atual e, assim, preparar e qualificar os seus alunos para prosseguirem os seus estudos, munindo-os de capacidades que garantam a sua empregabilidade e a aprendizagem ao longo da vida. É necessário que a escola seja capaz de promover o desenvolvimento de competências necessárias à realização e desenvolvimento pessoal, à cidadania ativa e à coesão social. Importante será, também, manter uma constante articulação com o meio envolvente, que permitirá aprofundar a formação pessoal e social

dos alunos e a sua participação ativa e responsável na identificação e procura de soluções para os problemas emergentes da comunidade. Só desta forma se poderá projetar uma escola aberta à comunidade, com um papel interventivo na resolução dos seus desafios. Numa escola que se idealiza, numa perspetiva humanista, como formadora de empatias capazes de fomentar a participação dinâmica, responsável e colaborativa de todos, o respeito pelos outros e os valores princípios democráticos dos direitos humanos devem constituir a base da atuação dos seus agentes. Assim, é essencial que a escola, atenta às diversidades culturais existentes, dentro e fora dela, fomente a formação de cidadãos responsáveis, intervenientes, tolerantes e solidários. Com o objetivo de concretizar os princípios da Escola Inclusiva, que estiveram na base das práticas pedagógicas deste Agrupamento, procurar-se-á continuar a fomentar o sucesso educativo de todos os alunos, garantindo aos que têm necessidades educativas especiais os apoios necessários, adotando as estratégias educativas que melhor se adaptem à situação de cada um.

6. Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade

A EECE consubstancia-se na componente de currículo de CD, que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, do ensino básico e do ensino secundário, incluída nas Ciências Sociais e Humanas.

No primeiro ciclo do ensino básico, a CD é uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. Nos segundo e terceiro ciclos do ensino básico a CD, enquanto disciplina autónoma, funcionará semanalmente.

A cidadania pode ainda desenvolver-se na realização de projetos de trabalho, envolvendo diferentes disciplinas e anos de escolaridade (ex. Parlamento dos Jovens e Assembleia de Jovens Munícipes, Escola Solidária, Orçamento Participativo, PEPS...). Esta área curricular é planificada e gerida em Conselho de Docentes de Ano, primeiro ciclo e nos Conselhos de Turma, segundo e terceiro ciclos, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor que leciona CD.

Enquanto processo educativo, a CD deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, interventivas, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. Assim, será importante apelar à participação dos alunos e ao desenvolvimento do seu sentido crítico e capacidade de argumentação.

O modelo proposto de operacionalização (ver ponto 8) prevê, deste modo, três vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de CD (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).
- No âmbito da CD, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:
- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos do seguinte modo:

2.º 1.º 3.º Ciclo Ciclo Ciclo Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade 1.º Grupo (porque se trata de áreas transversais e longitudinais) 10, 16 e 17 **Direitos Humanos** Igualdade de Género Χ Χ Χ 5 Interculturalidade Χ 10 e 17 Χ Χ Desenvolvimento Sustentável Χ Χ Χ 7, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 Χ Χ Χ 7, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 Educação Ambiental Χ Χ Χ 1, 2, 3 e 6 Saúde 2.º Grupo Trabalhado, pelo menos, em dois ciclos do ensino básico Sexualidade Χ Χ 3,4,5 e 10 Media Χ Χ 4, 11, 16 e 17 Instituições e participação democrática Χ Χ 4, 11, 16 e 17 Literacia financeira e educação para o consumo Χ Χ Χ 4, 8, 9 e 12 Segurança rodoviária Χ Χ 4 e 17 Risco Χ Χ 3, 4, 16 e 17 3.º Grupo Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade Empreendedorismo Mundo do Trabalho Segurança, Defesa e Paz Bem-estar animal Χ 4, 14 e 15 1, 2, 10 e 17 Voluntariado Χ Χ Χ Viver abril em Liberdade, Comemoração dos 50 anos Χ 4,8, 9, 10, 16 e 17 Χ Cidadania Digital Χ Χ 3, 4, 8, 9, 10, 11 e 17

Ano de Escolaridade	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8₀	9º
1.º Grupo	Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade								
Direitos Humanos	Х			Х		Х			Х
Igualdade de Género				Х		Х	Х		
Interculturalidade						Х	Х		
Desenvolvimento Sustentável		Х			Х			Х	
Educação Ambiental		Х			Х			Х	
Saúde			Х		Х				Х
2.º Grupo	1	RABALHA	ADO, PELO	O MENOS	, EM DOI	S CICLOS	DO ENSIN	IO BÁSIC	o o
Sexualidade						Х			Х
Media					Х				Х
Instituições e participação democrática					Х	Х	Х	Х	
Literacia financeira e educação para o			Х			Х		Х	
consumo			^			^		^	
Segurança rodoviária	Х				Х				
Risco				Х			Х	Х	
3.º Grupo	COM APLICAÇÃO OPCIONAL EM QUALQUER ANO DE ESCOLARIDADE								

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE MEIRA									
Empreendedorismo								Х	
Mundo do Trabalho									Х
Segurança, Defesa e Paz									
Bem-estar animal		Х	Х						
Voluntariado					Х	Х	Х	Х	X
Viver abril em Liberdade, Comemoração dos 50 anos	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х

7. Operacionalização da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento/Cidadania Digital

A coordenação de CD proporcionará a todos os docentes do agrupamento documentos síntese/atividades/sites de relevo sobre as temáticas a abordar.

Relativamente à operacionalização da disciplina de CD do agrupamento, esta deverá respeitar os seguintes parâmetros:

- Trabalho por assembleias de alunos;

As aulas da disciplina deverão coincidir (o mais possível) no horário das turmas, a fim de trabalhar muitos dos temas em assembleias dos alunos. Estas assembleias dos alunos deverão ainda servir para ouvir e mobilizar os alunos como parte integrante da escola.

- Trabalho por projetos

Pretende-se uma aprendizagem baseada em projetos. Esses projetos desenvolvidos, poderão ser intra/interdisciplinares, ou seja, com objetivos de aprendizagem de uma área disciplinar/clubes ou de distintas áreas disciplinares. Poderão ainda ser interciclos, isto é, os alunos abordam/refletem os domínios (entre os obrigatórios para todos os ciclos de escolaridade) organizando posteriormente atividades de apresentação desses domínios para alunos doutro ciclo. Deverá favorecer-se o intercâmbio entre alunos do primeiro ciclo e os alunos dos segundo e terceiro ciclos.

Este trabalho por projetos poderá ocorrer em grupos de alunos, de turma, em assembleias de alunos, respeitando cinco (5) questões-chave:

- Estabelecer conexões com o mundo real;
- Gerar aprendizagens significativas;
- Incentivar a colaboração;
- Favorecer a aprendizagem num ambiente controlado pelo aluno;
- Incorporar a avaliação durante todo o processo.

- Trabalho interdisciplinar nos DAC

Aliado ao trabalho por projetos, deverá privilegiar-se o trabalho nos DAC previstos no corrente ano letivo.

8. A relação entre a Estratégia da Escola e o desenvolvimento curricular das turmas

Os projetos curriculares de turma devem refletir a EECE, tendo em conta as especificidades das diferentes turmas. Pretende-se que a disciplina de CD sirva como plataforma de articulação para a dinamização de projetos transdisciplinares e interdisciplinares nas diferentes turmas.

8.1 - Articulação curricular entre Cidadania e Desenvolvimento/Cidadania Digital e as diferentes disciplinas e projetos da escola

A articulação está patente num documento, que se encontrará em construção ao longo do ano letivo, em:

https://drive.google.com/drive/folders/117sqmFzkLt18NhSyXLnL1x5Zyd35NLVO?usp=drive_link

A implementação das dinâmicas inter e transdisciplinares enunciadas nas tabelas anteriores ancoram-se nos seguintes pilares de ação pedagógica:

- intervenção articulada e integradora de CD, áreas curriculares disciplinares, projetos de escola e mobilização de recursos internos (principalmente a Biblioteca Escolar...) e estabelecimento de parcerias com a comunidade local;
- o aluno no centro das aprendizagens, sendo autor e construtor do seu processo educativo nas diferentes interações com os seus pares e professores;
- o trabalho colaborativo de equipas de professores na conceção, execução e avaliação de projetos de ensino aprendizagem.

O quadro seguinte detalha os pilares da ação educativa a desenvolver:

OPERACIONALIZAÇÃO	METODOLOGIAS DE TRABALHO
Intervenção/articulação: • Disciplina de CD • Áreas curriculares disciplinares • Biblioteca Escolar • Biblioteca Raúl Brandão • Projeto de Educação para a Saúde • ECO-ESCOLAS	Trabalho com os alunos: Criação de ambientes educativos inovadores e de envolvimento dos alunos no processo ensino-aprendizagem, tais como: • Aprendizagens baseadas em projetos ou problemas; • "Future Classroom Lab" (FCL); • Estudos de caso; • Dinâmicas de grupo; • Debates/assembleia de turma; • Trabalho de Pesquisa; • Construção de mapas conceptuais; • ()
 Centro de Ciência Viva, delegação de Guimarães Erasmus + United Schools Clubes e Projetos do Agrupamento Autarquia UAARE UCC "Novo Amanhecer" Plano Nacional de Cinema Laboratório da Paisagem, de Guimarães Refood, delegação de Guimarães Venerável Ordem Terceira de S. Francisco Projeto "Liga-te", da Liga Portuguesa Contra o Cancro Liga Portuguesa Contra a SIDA (LPCS) Junta de Freguesia da Costa Junta de Freguesia "União de Freguesias de S. Bebastião, S. Paio e Oliveira do Castelo" Universidade do Minho Universidade das Nações Unidas, delegação de Guimarães () 	Trabalho de planificação e execução das atividades Recurso ao trabalho colaborativo; Estabelecimento de critérios de avaliação próprios; Construção de uma planificação anual; Criação de Instrumentos de monitorização semestral; Construção de materiais, tais como: guiões de trabalho para os alunos, instrumentos de avaliação, etc., para aplicação em contexto de trabalho de sala de aulas ()

9. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento/Cidadania Digital

Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de CD deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no primeiro ciclo do ensino básico e de avaliação quantitativa nos segundo e terceiro ciclos do ensino básico.

A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de CD é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente. Esta deverá ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento das atividades.

No primeiro ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do professor titular. No segundo e terceiro ciclos do ensino básico a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de CD e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

Assim, os alunos do segundo e terceiro ciclos serão avaliados à disciplina de CD de acordo com os seguintes critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico.

9.1. Critérios Específicos de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento/Cidadania Digital 2.º E 3.º Ciclos Ano Letivo 2023-2024

Domínios	Domínios Específicos	Perfil de Aprendizagens/Descritores de Desempenho	Sub Ponderação	Ponderação
Conhecimentos e Capacidades	 Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde Sexualidade Media Instituições e participação democrática Literacia Financeira e Educação para o Consumo Segurança Rodoviária Risco Domínios opcionais: Bem-Estar Animal; Voluntariado; Comemoração dos 50 anos do 25 de abril. 	1. AQUISIÇÃO Demonstra aquisição de conhecimentos sobre os temas trabalhados. 2. COMPREENSÃO Revela compreensão de conhecimentos sobre os temas trabalhados. 3. APLICAÇÃO Revela a aplicação de conhecimentos sobre os temas trabalhados. 4. EXPRESSÃO (em diferentes linguagens/códigos) Expressa-se de forma correta.	Desenvolvime nto das aprendizage ns (15%) Qualidade do trabalho na sala de aula (QTSA) (15%)	30%

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE MEIRA							
Atitudes e Valores	- Participação - Responsabilidade - Respeito pelas regras instituídas/ Comportamento -Cooperação/ Relação com os outros -Interesse/empenho -Espírito Crítico -Organização -Autonomia	 Intervém nas atividades Revela sentido de responsabilidade, sendo assíduo e pontual. Cumpre as regras. Coopera com os outros, respeitando as suas opiniões e sentimentos. Demonstra interesse e empenho nas tarefas propostas. Demonstra espírito crítico, fundamentando as suas intervenções. Organiza o seu trabalho. Realiza as atividades de forma autónoma. 	70%	70%			

10. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A avaliação da EECE deverá realizar-se em reunião de coordenação da disciplina dos professores que lecionam CD, bem como integrar os dispositivos de autoavaliação da escola. Esta avaliação deverá ser realizada no final da vigência do projeto educativo.

Dezembro de 2023

11. Dias comemorativos relevantes à promoção de Educação para a Cidadania:

20 novembro - Dia universal dos direitos da infância

15 dezembro - Jornadas culturais

30 janeiro - Dia escolar da paz e da não violência

8 março - Dia internacional da mulher

15 março - Dia mundial dos direitos do consumidor

22 abril - Dia da Terra

5 de maio - Dia do Agrupamento

5 junho - Dia mundial do ambiente

8 junho - Dia mundial dos oceanos

(António Martins de Sousa Bessa)